



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO

15ª Sessão Ordinária - 09/05/2023

REQUERIMENTO Nº 1963/2023

Ementa: ao Deputado Federal Marcio Alvino, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) destinada à construção de um ESF (Estratégia de Saúde da Família) no bairro Laerte Assumpção e para readequar o CISAS (Centro Integrado de Saúde e Assistência Social) para transformá-lo em um Centro de Especialidades de Moreira César.

Senhor Presidente:

Considerando que, o CISAS não faz mais jus deste nome, pois hoje só existe uma equipe de ESF e o laboratório.

Considerando que, existe espaço público para a construção do ESF que continuará atendendo a sua área de abrangência.

Considerando que, a readequação do CISAS seria muito importante para melhorar o acesso aos serviços de saúde especializados em Moreira César.

Considerando que, com essa Emenda Parlamentar seria fundamental para a melhoria da saúde pública em Pindamonhangaba. Com ajuda de Vossa Excelência, será possível ampliar e melhorar a oferta de serviços médicos à população.

Considerando que, os especialistas que atendem no Centro de Especialidades Médica - CEM, poderiam atender duas vezes por semana no Distrito de Moreira César.

Considerando que, seria um grande avanço para a Estratégia da Saúde da família da região de Moreira César.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Deputado Federal Marcio Alvino, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) destinada à construção de um ESF (Estratégia de Saúde da Família) no bairro Laerte Assumpção e para readequar o CISAS (Unidade de Saúde da Família de Moreira César) para transformá-lo em um Centro de Especialidades de Moreira César.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de maio de 2023.

REGININHA
Vereadora - PL

REQUERIMENTO N° 1963/2023 - P protocolo n° 5187/2023 recebido em 09/05/2023 13:36:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por REGINA CÉLIA DANIEL SANTOS
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1608-635A-6111-F3A0.

